DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

EDITAL
CONVITE Nº 03/2021

Edital para conhecimento público, referente ao CONVITE nº 03/2021, tipo de menor preço destinado à aquisição de 01 (um) veículo especificações mínimas: VEÍCULO de passeio, de fabricação nacional, com capacidade de 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista; Categoria Sedan, 04 portas com travamento elétrico em todas as portas; Ano de fabricação e modelo 2021 ou superior, zero quilômetro; Cor Preta; Motor no mínimo 2.0, Flex; com potência mínima de 150 cv; Câmbio automático de 06 marchas ou superior; Ar-Condicionado Digital integrado frio e quente automático; Direção hidráulica ou Elétrica; Bancos com revestimento em couro; Assento do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Computador de bordo; Central multimídia; Sistema de Som AM/FM, USB, Bluetooth, espelhamento via Apple Car Play ou Android, controle de som no volante, antena, 02 (dois) alto falantes dianteiros e 02 (dois) alto falantes traseiros, “Rodas em liga leve de no mínimo 16”, pneus radiais em atendimento à roda; Sistema de alarme antifurto com acionamento a distância; Sistema de Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem; Apoios de cabeça para todos os ocupantes; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; 7 Air Bags, sendo frontal, laterais e cortina; Vidros Elétricos dianteiros e traseiros com comando elétrico, e travas elétricas das 4 (quatro) portas; Faróis de lanterna e neblina, Câmera traseira (Ré); Desembaçador do vidro traseiro; Película escurecedora nos vidros, de acordo com as normas de trânsito; Calhas de chuva nos vidros; Protetor de cárter; Faróis de neblina dianteiros de LED; Tapetes de borracha ou carpete; Sinalizações e leitores do painel de acordo com as normas de trânsito brasileiro; sistema elétrico satisfatório às necessidades de acionamento do motor de partida; painel de instrumentos; luzes internas; Capacidade mínima do porta malas 460 litros. Dotado de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo e seus assessórios sem limite de quilometragem, abrangendo também o período da garantia de fábrica, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante; para uso da Câmara Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ torna público que está autorizado a efetuar a realização da presente licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as modificações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital completo, sob a forma de Carta Convite e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na recepção da Câmara de 2ª a 6ª feira das 12 às 18 horas, local onde também serão prestadas todas as informações adicionais que forem solicitadas.

A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 8 de outubro de 2021, às 14 horas, com a sua abertura imediatamente após, sendo que o prazo para eventuais recursos se encerrará 02 (dois) após a notificação do resultado do julgamento.

Publique-se, afixando-se este no local de costume.

Em 29 de setembro de 2021.

CESAR GRABHER MEIER

- Presidente da Comissão de Licitação -